



NORTICIANDO

ARTHUR AMORIM JUNIOR
arthuramorimjr@gmail.com

Câmara realiza homenagem com entrega da comenda Joaquim Nagô

Em Sessão Especial realizada na noite de quinta-feira (24), a Câmara de Vereadores, prestou homenagem ao povo negro de Montes Claros, com a entrega da comenda Joaquim Nagô a 15 pessoas que se destacaram pelos relevantes serviços e atuações no movimento negro. A homenagem foi proposta pela ex-vereadora Julinha da Pastoral (Podemos), construída em parceria com o Conselho Municipal e Promoção de Igualdade Racial e com a Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Coppir).

Em seu discurso, a proponente ressaltou a homenagem como um momento para chamar atenção da sociedade para que se envolva e valorize a cultura negra. "Uma das formas de combater o racismo é investir em leis que busquem a igualdade racial, com a participação de negros no parlamento. Eu estive nesta Casa, com a uma passagem rápida, mas que teve um grande significado. Particpei da criação do Dia Municipal Joaquim Nagô. Acredito que a sua morte serviu para que as portas da abolição fossem abertas e nos ajudasse a refletir ainda hoje, quando somos levados a força."

A secretária de Cultura, Júnia Rebelo enfatizou que o que se vivência atualmente é o passado e o presente, sendo necessário que sejam escritas novas páginas para o futuro. "Trazer Joaquim Nagô para esta Casa é uma oportunidade muito grande de homenagear as pessoas que lutam diariamente contra o racismo e todas as formas de discriminação."

O juiz Antônio Rosa acentou que toda forma de injustiça tem que ser combatida. "Temos que fomentar a cultura da paz e não é cor da pele que torna a pessoa melhor ou pior."

O presidente do Conselho Municipal e Promoção de Igualdade Racial e da Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Coppir), José Gomes Filho, destacou que a criação do Dia de Joaquim Nagô é uma forma de mostrar o povo negro que sofre há séculos com o racismo. "O racismo tem que ser combatido todos os dias. Nosso objetivo é dar visibilidade a essas pessoas pela sua luta diária. Que mais parceiros se somem à luta para fortalecê-la cada dia. Joaquim Nagô vive, vida a Joaquim Nagô!"



O padre Antônio Avilmar, em seu discurso, representando os homenageados, assinalou que a comenda Joaquim Nagô tem um importante significado neste momento. "O Brasil é o país dos contrastes sociais. Devemos considerar que o modelo de civilização é bastante agressivo. Precisamos trabalhar a inclusão de todos e ela só acontecerá através da educação, por isso, é necessária a convivência entre os diferentes para se construir uma cultura de paz. Este momento é importante para externar nosso grito. Que este prêmio traga à memória a lembrança que mesmo as pessoas dizendo este não é seu lugar, nós insistimos em ocupá-lo."

Sobre o Dia Municipal Joaquim Nagô

O Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria da vereadora, Professora Iara Pimentel (PT), instituiu o "Dia Mundial Joaquim Nagô de Combate à Discriminação Racial", a ser comemorado no dia 30 de maio. A data deverá constar no calendário oficial do Município de Montes Claros. O objetivo é resgatar a figura histórica do Joaquim Nagô. Além, de expandir as políticas públicas no combate à discriminação racial, objetiva promover ações com campanhas, palestras, debates e orientações de conscientização.



Homenageados



- Antônio Avilmar Souza
- Antônio Pereira dos Santos
- Cardeque Soares
- Cecilia Maria Rosa

- Geraldo Tadeu Reis
- Josmar Xavier dos Santos
- Luciana Santana Ribeiro
- Lourdes da Silva Barbosa
- Maria Cecília de Souza

Oliveira
- Maria Dália Clemencia da Silva - Mãe Dália
- Maria das Dores F. Raposo - Dora

- Paulo César Vicente de Lima
- Sérgio Ferreira - Gu
- Sônia Gomes Oliveira
- Julinha da Pastoral

Quem foi Joaquim Nagô

Joaquim Nagô – ou Joaquim Africano – era um jovem escravo, natural de Nagô, na África, que fora condenado à morte por um crime que não cometera. Ele foi acusado de ter assassinado em 22 de abril de 1835, Joaquim Antunes Ferreira (ou d'Oliveira), em São José do Gorutuba. A acusação baseou-se estritamente em provas testemunhais, "por ouvir dizer". Ao longo do processo, praticamente fora seu único defensor, negando a autoria do crime. O julgamento, por júri popular, o condenou à "pena de morte natural por enforcamento", o que foi confirmado pelo Regente, em nome do Imperador. Em 26 de março de 1836, ordenou a execução do réu "com as solenidades de estilo". Em patíbulo montado nas cercanias do atual Café Galo, seu enforcamento não foi fácil. A corda se partira duas vezes. A sentença de morte só foi cumprida pelo carrasco depois de utilizado forte laço de couro ensebado, que buscara em sua casa. Embora os assistentes pedissem clemência para o réu, o escravo Joaquim jazeu dependurado pelo pescoço. Isso aconteceu em 30 de maio de 1836. Muitos anos depois, em Diamantina, um tropeiro agonizante confessa a autoria do crime atribuído a Joaquim Nagô: a morte de Joaquim Antunes, na vila de São José do Gorutuba (atual distrito de Porteirinha). (Fonte - Itamaury Teles)



